



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PROJETO DE LEI N.º 011, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, Prefeita do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, com fundamento na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Pedreiras/MA, constante do documento anexo, com vigência até 04 (quatro) anos, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 (seis) anos de idade.

**Art. 2.º** Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1.º As ações tem a finalidade de garantir a proteção integral a promoção, e a defesa dos direitos da criança em idade da Primeira Infância, que abrange desde o nascimento até os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, utilizando-se dos eixos prioritários finalísticos: a criança e a Saúde; a criança e a Educação; a criança e a Assistência Social; a criança e o direito de brincar; a criança, o espaço público e o meio ambiente; a criança e o combate à violência; a criança e o consumismo; a criança, o esporte e a cultura; e a criança, a diversidade e a inclusão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

§ 2.º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI do Município de Pedreiras/MA.

**Art. 3.º** As ações constantes do PMPI de Pedreiras/MA ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE JUNHO DE 2024.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal





# **PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**Resultado Sistêmico 5:** Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar de Crianças e Adolescentes na Segunda Década da Vida.

**(Humberto, Psicólogo do CAPS AD)**

**PROPOSTAS:**

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO
Serviço de apoio psicossocial	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantação do apoio psicológico nas instituições de educação de forma trimestral.</li><li>✓ Desenvolver práticas que envolvam os âmbitos sociais como; religião, esporte e educação, visando otimizar o tempo livre deste adolescente conscientizando para um futuro melhor e com responsabilidade</li></ul>	Maio de 2023



## PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS

**Resultado Sistêmico 1:** Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

**INDICADOR:** Percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a tríplice viral (D2) e tetra viral. (PNI/IMS)

**META:** 95%

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>ATIVIDADES</b> <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Plano Municipal 1ª Infância	Elaborar e Implementar o PMPPI (Plano Municipal pela Primeira Infância)	Julho de 2022	Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Conselho Tutelar CMDCA
Shemana do Bebê <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Realizar anualmente a Semana do Bebê, com foco em aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e alimentação complementar saudável, crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e do- enças raras, bem como em parentalidade positiva, disciplina não-violenta, cuidados responsivos e fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxico.	Outubro de cada ano 2022 2023 2024	Secretaria de Assistência Social CRAS
Qualificação dos Serviços do CRAS <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Qualificar os serviços oferecidos nos CRAS por meio da formação de gestores e profissionais que atuam no PAIF sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância , incluindo negligência e violência verbal, psicológica, física e sexual. Realizar oficinas sobre a responsabilidade dos pais com os filhos para as famílias das crianças e adolescentes e do SCFV Implementar o projeto para gestantes “Soma do amor” oferecendo assistência na proteção social no pós parto Implementar o trabalho do Cadunico levando as ações de busca ativa para inclusão e atualização na Zona Rural do nosso município.	Dezembro de 2022	Secretaria de Assistência Social CRAS



<p>Busca Ativa Vacinal – Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 5 anos: Implementar a metodologia da Busca Ativa Vacinal - BAV a ser disponibilizada ao município no primeiro semestre de 2022 (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Aderir e implementar a Busca Ativa Vacinal (BAV) de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, famílias e lideranças comunitárias; e visando o aumento das coberturas vacinais de crianças menores de cinco anos.</p>	<p>Maio de 2023</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde</p>
<p>Melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal (gerida pelo UNICEF)</p>	<p>Aderir à estratégia para a melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal.</p>	<p>Julho de 2023</p>	<p>Secretaria de Educação Escolas de Educação Infantil</p>
<p>Participar de atividades formativas para professores e gestores de Educação Infantil (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Participar de atividades formativas para gestores e professores oferecidas pelo UNICEF (participação obrigatória do ponto focal de Educação do município e 30% das unidades de educação infantil do município com pelo menos 1 gestor e 1 professor de educação infantil concluindo uma das atividades formativas).</p>	<p>Maio de 2023</p>	<p>Secretaria de Educação Escolas de Educação Infantil</p>
<p>Práticas de qualidade na Educação Infantil (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil, beneficiando e atingindo, no mínimo, 30% de crianças matriculadas no município.</p>	<p>Julho de 2023</p>	<p>Secretaria de Educação Escolas de Educação Infantil</p>



**PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS**

**Resultado Sistêmico 2:** Educação de Qualidade para Todos

**INDICADOR:** Taxa de abandono escolar no Ensino Fundamental

**META:** 0,80 %

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>ATIVIDADES</b> <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Busca Ativa Escolar <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Implementar a estratégia Busca Ativa Escolar e alcançar as metas de rematrículas definidas para cada uma das medições. Rematricular o equivalente a 40% do número de crianças e adolescentes que constarem como abandono no Censo Escolar em 2020 e 2022 .	Março de 2023 Junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação Comitê Gestor da Busca Ativa
Desenvolvimento de competências / Trajetórias de Sucesso Escolar <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Aderir à estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar com foco no desenvolvimento de competências e habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Participar de pelo menos duas atividades formativas oferecidas pelo UNICEF (participação obrigatória do (a) mobilizador(a) de Educação do município e 30% das escolas de ensino fundamental do município com pelo menos 1 gestor e 1 professor concluindo as duas atividades formativas);	Dezembro de 2022	Secretaria Municipal de Educação Comitê Gestor da Busca Ativa Escolas Municipais
Participar de atividades formativas <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Implementar atividades para o desenvolvimento de competências, beneficiando, pelo menos, o equivalente a 30% das matrículas do Ensino Fundamental do município.	Março de 2023	Secretaria Municipal de Educação Comitê Gestor da Busca Ativa Escolas Municipais



**PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS**

**Resultado Sistêmico 3:** Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas

**INDICADOR:** Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/INEP/MEC)

**META:** 92 %

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Realizar checagem de protocolos de prevenção à COVID-19 em pelo menos 30% das escolas públicas do município	Avaliar as condições de água, saneamento e higiene nas escolas para identificar necessidades de melhorias sobre práticas de higiene, lavagem de mãos e higiene menstrual, acesso à água e ao esgotamento sanitário	Fevereiro de 2022	Secretaria de Educação Escolas Municipais e Estadual
Avaliar condições de água e higiene nas escolas <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Realizar análise sobre as barreiras e gargalos existentes no município para o atendimento adequado de água e esgotamento sanitário nas escolas, e desenvolver plano de ação para melhoria de atendimento de água, esgotamento sanitário e promoção da higiene nas escolas (lavagem de mãos e higiene menstrual) de forma intersetorial, integrando as políticas de saneamento básico, educação, saúde, meio ambiente e de crianças e adolescentes.	Fevereiro de 2022	Secretaria de Educação Escolas Municipais e Estadual
Participar das capacitações <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Participar das capacitações em direitos humanos a água e esgotamento sanitário; política de saneamento básico no Brasil; promoção de higiene; lavagem de mãos; dignidade e higiene menstrual; gênero e acesso à água; e metodologias participativas de gestão comunitária da água de, no mínimo, 1 servidor público da área de educação, 1 da área de saúde e 1 da área de assistência social e, sempre que possível, de uma pessoa responsável pela prestação do serviço de água e esgoto no município.	Novembro de 2022	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social
Implementar o programa de lavagem de mãos e higiene menstrual <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Implantar Programa de Lavagem de Mãos e higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, praticando a higiene com piás, água, sabão e lavagem de mãos em pelo menos 10% das escolas do município.	Maio de 2023	Secretaria de Educação e Escolas Municipais do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil



**PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS**

**Resultado Sistêmico 4:** Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens

**INDICADOR:** Percentual de adolescentes entre 15 e 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio. (Censo Escolar/INEP/MEC com IBGE)

**META:** 71%

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Adesão do município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Aderir formalmente à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (1MiO). Divulgar através das mídias a iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (1MiO). Inclusive visitando as escolas	Abril de 2022 Maio de 2022	Secretaria de Educação NUCA Secretaria de Educação Secretaria de Juventude NUC
Geração de oportunidades de estágio, aprendizagem pela Lei do Aprendiz, trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal de acordo com a legislação vigente	Utilizar a Plataforma 1Mio Criar 15 oportunidades de Estágio e/ou emprego pela Lei do Aprendiz e/ou emprego formal para adolescentes e jovens (14 a 24 anos) em situação de vulnerabilidade, na gestão pública municipal e na articulação com outros setores produtivos local, reportadas na plataforma 1 Milhão de Oportunidades. Divulgar a Lei do Aprendiz, sensibilizando os estabelecimentos locais para a contratação de jovens aprendizes Firmar parceria com instituições de ensino locais para capacitação de jovens	Maio de 2024  Dezembro de 2022  Dezembro de 2023	Secretaria de Educação Secretaria de Administração NUCA  Secretaria de Educação Secretaria da Juventude NUCA  Secretaria de Educação Secretaria de Administração



<p>Capacitação sobre competências para vida e formação para o mundo do trabalho para adolescentes e jovens mais vulneráveis</p>	<p>Capacitar pelo menos 4 agentes públicos municipais, incluindo o(a) mobilizador de Adolescentes, no Curso Auto instrucional Mobilização para Criar Oportunidades de Trabalho Decente, Aprendizagem, Educação e Profissionalização.</p>	<p>Novembro de 2022</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Administração NUCA</p>
<p>Mobilizar o setor privado do município para criar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, de acordo com a legislação vigente <i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Buscar parcerias com o setor privado e a sociedade civil do município a gerar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis.  Elaborar lei municipal de incentivo aos comerciantes e empresários locais que contratarem jovens em situação de vulnerabilidade</p>	<p>Novembro de 2022</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Administração NUCA Empresas</p>
		<p>Dezembro de 2022</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Administração Empresas Câmara de Vereadores</p>



**PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS**

**Resultado Sistêmico 5:** Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar de Crianças e Adolescentes na Segunda Década da Vida

**INDICADOR:** Percentual de nascidos vivos de gestantes com idade entre 10 e 19 anos.

**META:** 19%

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

<b>ATIVIDADES</b> (O que o seu município vai fazer)		<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>			
Serviço de apoio psicossocial	Implementar um serviço de apoio psicossocial a crianças e adolescentes ou referenciar as demandas a um serviço existente no município ou em município próximo, neste caso, facilitando o acesso sempre que necessário.	Novembro de 2022	Secretária de Saúde Ambulatório de Saúde mental
Capacitar os profissionais de saúde, educação, assistência social e outros profissionais <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Capacitar os profissionais de saúde, educação, assistência social e outros profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes para uma escuta empática, acolhimento e apoio nas questões de saúde mental, com atenção para o impacto das desigualdades de gênero e raça, por meio de atividades estruturadas e sistemáticas, online e, quando for seguro, presencialmente.  Capacitar pelo menos 4 profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e outros profissionais capacitados em orientações para saúde mental numa abordagem intersetorial, conforme orientação a ser compartilhada na capacitação do Programa Promover para Prevenir.	Março de 2022	Secretária de Saúde Ambulatório de Saúde mental Centro Multifuncional
Definição intersetorial de fluxo de atendimento	Definir intersetorialmente (saúde, educação e assistência) o fluxo de atendimento dos casos que vão demandar atenção especializada.	Maior de 2022	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social
Ações intersetoriais de desenvolvimento integral e prevenção de gravidez <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Capacitar educadoras na rede de ensino, equipamentos e programas da secretaria de assistência Social e UBS, sobre a prevenção da gravidez na adolescência.		



<p>Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13431/2017) (sugerido pelo UNICEF)</p>	<p>Criar um mecanismo de coordenação intersetorial para o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e, por meio dele, elaborar o fluxo e o protocolo conforme as diretrizes da Lei nº 13431/2017 e do Decreto nº 9603/2018, incluindo capacitação para as metodologias da escuta especializada e o depoimento especial.</p>	<p>Novembro de 2023</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Conselho Tutelar NUCA</p>
<p>Promoção do registro de casos de violência SIPIA (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Participar de Oficinas de utilização do SIPIA; Estabelecer o uso difundido do SIPIA pelos Conselhos Tutelares para registro completo e acompanhamento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, até sua devida conclusão. Base dos registros: 1ª relação com dados anuais e 2ª relação de dados anuais)</p>	<p>Dezembro de 2022 Dezembro de 2023</p>	<p>Conselho Tutelar</p>
<p>Fortalecimento de capacidades de Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Inserção, no PAIF e SCFV, de oficinas com famílias sobre prevenção da violência na primeira infância com foco na parentalidade positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e sexual).</p>	<p>Novembro de 2022</p>	<p>Secretaria de Assistência Social CRAS CREAS</p>



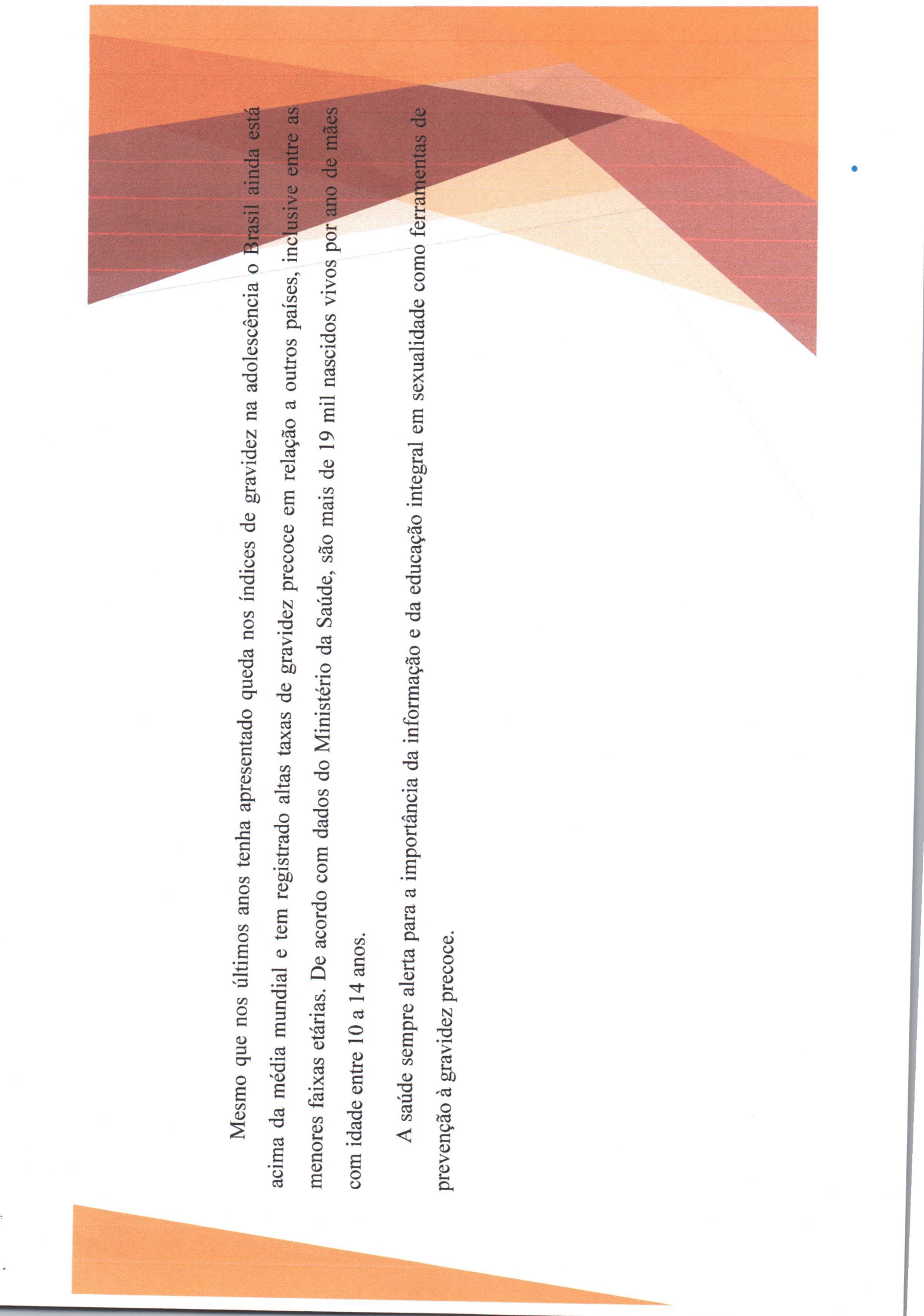
## Resultado Sistêmico 5: Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar de Crianças e Adolescentes na Segunda Década da Vida.

(Humberto, Psicólogo do CAPS AD)

### PROPOSTAS:

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO
Serviço de apoio psicossocial	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantação do apoio psicológico nas instituições de educação de forma trimestral.</li><li>✓ Desenvolver práticas que envolvam os âmbitos sociais como; religião, esporte e educação, visando otimizar o tempo livre deste adolescente conscientizando para um futuro melhor e com responsabilidade</li></ul>	Maio de 2023





Mesmo que nos últimos anos tenha apresentado queda nos índices de gravidez na adolescência o Brasil ainda está acima da média mundial e tem registrado altas taxas de gravidez precoce em relação a outros países, inclusive entre as menores faixas etárias. De acordo com dados do Ministério da Saúde, são mais de 19 mil nascidos vivos por ano de mães com idade entre 10 a 14 anos.

A saúde sempre alerta para a importância da informação e da educação integral em sexualidade como ferramentas de prevenção à gravidez precoce.



**PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS**

**Resultado Sistêmico 6:** Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças e Adolescentes

**INDICADOR:** Percentual de registros de casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes completos no portal SIPIA.

**META:** \_\_\_\_\_

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

<b>ATIVIDADES</b> (O que o seu município vai fazer)		<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>			
Ações de prevenção: oficinas nas escolas <i>(sugeridas pelo UNICEF)</i>	Realização de oficinas nas escolas com utilização de materiais como as "Trilhas do Conhecimento" (do Canal Futura), a série "Que Corpo é Esse?" e a campanha do ECA 30, entre outros, com a participação de alunos, professores e responsáveis para abordar a prevenção da violência contra crianças e adolescentes e elaborar ações e/ou campanhas sobre o tema;	Novembro de 2022	Conselho Tutelar Escolas Municipais CMDCA
Ações de prevenção: oficinas com profissionais- nais de saúde <i>(sugeridas pelo UNICEF)</i>	Realização de oficinas com profissionais da saúde, assistência social e segurança pública sobre prevenção de violências, que incluam a compreensão do problema (tipos de violências mais recorrentes, perfis de vítimas e agressores, local etc.), a identificação de riscos/vulnerabilidades e fatores protetivos, a identificação de estratégias de prevenção e os métodos de disseminação e implementação dessas estratégias no município;	Novembro de 2022	Conselho Tutelar Secretaria de Saúde Sec. de Assistência Social Sec. De Segurança Pública CMDCA
Ações de prevenção: formação em resolução de conflitos pelos NUCAs <i>(sugeridas pelo UNICEF)</i>	Oferta de formação entre pares para e pelos NUCAs nos seguintes temas: em resolução de conflitos, comunicação não-violenta e estratégias de prevenção da violência gênero e racismo; Art 8. do ECA Trabalhar 8	Novembro de 2022	Conselho Tutelar NUCAa CMDCA



<p>Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13431/2017) (sugerido pelo UNICEF)</p>	<p>Criar um mecanismo de coordenação intersetorial para o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e, por meio dele, elaborar o fluxo e o protocolo conforme as diretrizes da Lei nº 13431/2017 e do Decreto nº 9603/2018, incluindo capacitação para as metodologias da escuta especializada e o depoimento especial.</p>	<p>Novembro de 2023</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Conselho Tutelar NUCA</p>
<p>Promoção do registro de casos de violência SIPIA (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Participar de Oficinas de utilização do SIPIA; Estabelecer o uso difundido do SIPIA pelos Conselhos Tutelares para registro completo e acompanhamento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, até sua devida conclusão. Base dos registros: 1ª relação com dados anuais e 2ª relação de dados anuais)</p>	<p>Dezembro de 2022 Dezembro de 2023</p>	<p>Conselho Tutelar</p>
<p>Fortalecimento de capacidades de Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS (sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Inserção, no PAIF e SCFV, de oficinas com famílias sobre prevenção da violência na primeira infância com foco na parentalidade positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e sexual).</p>	<p>Novembro de 2022</p>	<p>Secretaria de Assistência Social CRAS CREAS</p>



**PLANO MUNICIPAL – PEDREIRAS**

**Resultado Sistêmico 7:** Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais

**INDICADOR:** Percentual de famílias cadastradas no Cadastro Único em acompanhamento pelo PAIF no município.

(Quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF por total de famílias no Cadastro Único)

**META:** \_\_\_\_\_

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>ATIVIDADES</b> (O que o seu município vai fazer)	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Definir fluxos interseção para fortalecer os CRAS (sugerida pelo UNICEF)	Definir fluxos interseção para fortalecer a atuação dos CRAS junto à educação, à saúde e aos CREAS (onde houver). Por fluxos interseção, entendem-se registros ou formalizações das possibilidades de interação sistemática entre os CRAS e os demais setores. Realizar Capacitações com a Rede socioassistencial com assuntos relacionados a política do SUAS bem como os serviços da Assistência Social (CRAS CREAS SCFV Cadunico) funcionamento dos equipamentos da	Dezembro de 2022	Secretaria de Assistência Social CRAS CREAS
Ampliar capacidades dos CRAS em temas interseção (sugerida pelo UNICEF)	Capacitar gestores e equipes multiprofissionais dos CRAS nos fluxos interseção definidos pelo município, e também em temas relacionados a educação, saúde ou proteção social especial. Implantação de um CRAS no povoado Marianópolis com equipe técnica voltante.	Dezembro de 2022	Secretaria de Assistência Social CRAS CREAS
Orçamento mínimo para o SUAS nas prioridades do Orçamento Municipal (sugerida pelo UNICEF)	Submeter ao Poder Legislativo local a criação de pelo menos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecendo prioridade ao SUAS no corpo da lei e no Anexo de Prioridades e Metas. Garantir que o SUAS tenha orçamento mínimo também pelas fontes municipais.	Novembro de 2022  Maio de 2024	Secretaria de Administração Secretaria de Assistência Social



## PLANO MUNICIPAL - PEDREIRAS

### EIXO 8 DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS

O eixo Participação Cidadã e Gestão Por Resultados prevê que o município realize as atividades relacionadas aos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), incluindo os Fóruns Comunitários e as reuniões de acompanhamento; o funcionamento regular do Conselho Tutelar e a participação de adolescentes por meio dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCA), um Plano de Participação Cidadã de Adolescentes e o desenvolvimento de ações nos temas de mudanças climáticas; prevenção da gravidez na adolescência; enfrentamento ao racismo e às violências; e o empoderamento de meninas e igualdade de gênero.

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>ATIVIDADES</b> (O que o seu município vai fazer)	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Fortalecimento do CMDCA <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Realizar duas formações sobre os direitos das crianças e adolescentes. Promover atividades de mobilização e apresentação do CMDCA. Promover capacitação sobre o Fundo para a infância e Adolescência.	Até 2024	Sec. Assistência Social CMDCA
Fortalecimento do Conselho Tutelar <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Promover ações de prevenção de gravidez na adolescência. Realizar Capacitação para o sistema de Informação SIPIA-Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.	Fevereiro de 2022 até...	Saúde, Assistência Social, CMDCA Conselho tutelar
Participação Cidadã de Adolescentes <i>(sugerida pelo UNICEF)</i> <i>(reproduzir o Plano de</i>	Implementar o Plano Cidadã de Adolescentes elaborado pelo o NUCA:  Divulgar o NUCA, mobilizando os adolescentes e jovens das escolas e do município	Até Setembro de 2024	NUCA



## **SMPM - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

### **PLANO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES**

**TEMÁTICA: EMPODERAMENTO DE MENINAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO**

Plano de ações elaborados pelo NUCA

- |  |
|--|
| <b>1. QUADRO NA RÁDIO “MENINA EMPODERADA É MENINA INFORMADA” .</b>                           |
| <b>2. SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIAR PROJETO DE LEI).</b>          |
| <b>3. HIGIENE SEM TABU.</b>  |
| <b>4. CINE LILÁS.</b>  |
| <b>5. SEMANA RELACIONADA AOS TEMAS SOCIAIS NAS ESCOLAS.</b>                                  |
| <b>6. MARIA VAI COM AS OUTRAS / DONAS DA PRÓPRIA HISTÓRIA. (TRAZER A REPRESENTATIVIDADE)</b> |



**EIXO: PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS À SAÚDE SEXUAL  
E À SAÚDE REPRODUTIVA**

**PROPOSTAS:**

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZO</b>
Serviço de apoio psicossocial	Implantar atendimento psicológico 1x ao mês em cada instituição escolar.	mensal
Ação educativa	Realização de palestras/orientações para alunos(as) com faixa etária de 11 anos.	Poderá ser trabalhado em qualquer data do ano.
Reuniões com os pais (responsável) dos adolescentes	Orientação ao responsável do adolescente sobre o tema, com a finalidade de quebrar o tabu e incentivá-los à conversar com seus filhos sobre o assunto.	Poderá ser trabalhado em qualquer data do ano.
Grupo de apoio para tirar dúvidas dos adolescentes	Roda de conversa com profissionais da Estratégia Saúde da Família com os adolescentes nas UBS's de forma trimestral	A cada três meses



## **PRÉ FÓRUM DO SELO UNICEF – TEMÁTICA 03: ENFRENTAMENTO AO RACISMO E OUTRAS VIOLÊNCIAS**

### **Primeira proposta: Conscientização nas escolas sobre racismo**

**Ação 01:** Palestra sobre a luta racial, abordando o tema “racismo reverso”; Apresentação teatral (montada pelo grupo da escola) logo após a palestra, abordando uma situação de racismo para discussão das consequências e como reverter a situação;

**Ação 02:** Varal da Prevenção “A cor da cultura”

Com o objetivo de mostrar arte, fotografias, livros, publicações, tudo que traga engajamento contra o racismo;

**Ação 03:** Sarau da Poesia contra o Racismo; Premiação para as melhores poesias;

### **Segunda proposta: Psicoeducação**

**Ação 04:** Roda de Conversa: Promovendo o enfrentamento ao racismo;

### **Terceira proposta: Divulgação**

**Ação 05:** Divulgação – rede social, rádio e panfletagem (praça pública);

**Observação:** as ações tem como propósito atingir todas as escolas dos municípios de Pedreiras, assim como o envolvimento ativo dos discentes na produção e na participação;



## **PROPOSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **Temática 4 – Promover a mitigação dos riscos e impactos das mudanças climáticas sobre crianças e adolescentes**

#### **1- Reduzir o uso do carro para se deslocar**

Os meios de transporte contribuem para cerca de um quarto das emissões globais de gases de efeito estufa. Você pode começar essa mudança: deixe seu carro em casa e caminhe ou pedale sempre que possível.

#### **2- Consumir produtos sustentáveis**

Muitos cosméticos, alimentos e produtos de higiene têm suas matérias-primas extraídas por meio do desmatamento, além dos demais processos produtivos também emitirem gases tóxicos. Por isso, procurar o histórico das empresas e optar por aquelas que assumem compromisso com o meio ambiente é essencial. Outra dica valiosa é incentivar o comércio justo, consumindo produtos florestais, desenvolvidos por comunidades indígenas, quilombolas ou ribeirinhas.

#### **3- Controle seu consumo de energia**

Se possível, tente mudar para uma companhia elétrica com políticas de zero carbono ou energia renovável. Instale painéis solares. Seja mais eficiente: aumente a temperatura do ar condicionado em alguns graus, se puder. Desligue aparelhos e luzes quando não os estiver usando.

#### **4. Consuma produtos sustentáveis e de origem local**

Para reduzir a pegada de carbono do que você come, opte por alimentos locais e da estação. Com isso, você estará ajudando as pequenas empresas e plantações da sua região e reduzindo as emissões de combustíveis fósseis associadas ao transporte e à armazenagem refrigerada. A agricultura sustentável usa até 56% menos energia, produz 64% menos emissões e admite uma maior biodiversidade do que a agricultura convencional.



## 5. Plante árvores

A cada ano, aproximadamente 12 milhões de hectares de floresta são destruídos e esse desmatamento, unido à agricultura e outras conversões de terras, é responsável por cerca de 25% das emissões globais de gases de efeito estufa. Todos e todas podemos desempenhar um papel em reverter essa tendência por meio da plantação de árvores, como um trabalho individual ou coletivo.

6. Coleta seletiva ou recolha seletiva é o termo utilizado para o recolhimento dos materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre estes materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros.

## Impacto

A implantação da coleta seletiva ocasionou impactos positivos, como: melhoria da qualidade ambiental, promoção da educação ambiental, observância da legislação, mudanças socioambientais e econômicas, bem como aumento da renda e valorização dos catadores de materiais recicláveis

## 7. Uso de energia solar

Vantagens: não polui, é renovável, limpa e silenciosa, pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica, necessidade mínima de manutenção, muito fácil de instalar e é barato para manter. Suas desvantagens são o alto custo de aquisição (custo que se retorna em pouco tempo) e não gerar energia à noite.